



CREF 14

GO-TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS

CNPJ 08.024.822/0001-14



PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 157/2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Regional de Educação Física CREF14- GO/TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto e inciso XXII do art. 40 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno das atividades presenciais do CREF14/GO-TO (sede e seccional), das 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas) e à sociedade e aos Profissionais de Educação Física e demais inscritos no CREF14 GO/TO, das 09h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas), por agendamento, de segunda a sexta feira, a partir do dia 01 de junho 2021.

Art. 2º - Manter o atendimento aos inscritos também por e-mail cref14@cref14.org.br, e pelos serviços on-line constantes no portal do CREF14 GO/TO.

Art. 3º - Fica revogado a Portaria nº 154 de 31 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada observadas as formalidades legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 01 de junho de 2021.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO